

RESOLUÇÃO Nº 802, DE 02 DE JULHO DE 2023

Declara luto oficial no Supremo Tribunal Federal, por três dias, em razão do falecimento do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarado luto oficial no Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos dos arts. 17, *caput*, e 18, *caput* e inciso III, da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades no Supremo Tribunal Federal enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER